**TERMO DE ADESÃO**

A **Universidade Federal de São Carlos - UFSCar,** CNPJ: **45.358.058.0001-45**, representada pelo(a) Sr(a). , e a ONG **Ecofalante**, (Rua Mourato Coelho, 393, cj.2 - Pinheiros, São Paulo - SP - 05417010 - Brasil, CNPJ: **05.678.997/0001-57**), representada por sua diretora Sra **Cândida Cappello Guariba**,  firmam este termo de adesão para a realização de sessões com debates de filmes da **Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental** a serem realizadas no(s) dia(s)  *(datas)*, em  *(local).*

Para tanto, a ONG **Ecofalante** se compromete a fornecer os seguintes itens:

* Fazer a curadoria do evento, indicando os filmes a serem exibidos, nos locais, datas e horários acertados entre as partes;
* Disponibilizar os filmes a serem exibidos em mídias adequadas, em perfeito estado de conservação;
* Arcar com os custos de direitos autorais e disponibilização de todas as mídias que serão exibidas;
* Realizar, de comum acordo, testes do sistema de projeção de imagens e sons, quando solicitado;
* Fornecer materiais de divulgação – vinheta de abertura, logomarcas;
* Apresentar um cronograma de circulação e transporte de cópias dos filmes com datas de entrega e devolução.

E **UFSCar** se compromete a:

* Garantir a realização da programação prevista pela curadoria em auditório pré-selecionado de comum acordo;
* Disponibilizar os equipamentos de projeção (projetor digital, tela, amplificador, caixas de som, microfones, player de blu-ray e cabo HDMI) - preencher e encaminhar a planilha excel de visita técnica (Anexo 2);
* Não cobrar ingresso para as sessões;
* Indicar os debatedores participantes após cada exibição dos filmes;
* Depois de cada exibição dos filmes, realizar debates com o público;
* Exibir em todas as sessões, antes do filme programado, a vinheta da Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental, disponibilizada gratuitamente pela Ecofalante;
* Enviar para aprovação prévia da Ecofalante qualquer material de divulgação;
* Divulgar a Mostra nas mídias da Instituição;
* Não copiar e não duplicar as mídias e não veicular o conteúdo dos filmes em sessões não previstas ou em meios digitais, sob risco de incorrer em processo judicial;
* Cumprir o cronograma de circulação e transporte com datas de entrega e devolução;
* Quando houver um responsável pela distribuição das cópias dentro da instituição (p.e. uma sede distribui para vários campi) emitir protocolo de transporte;
* As mídias originais, disponibilizadas pela Ecofalante, devem ser devolvidas nas suas embalagens, em perfeito estado de conservação, de acordo com o cronograma;
* Documentar a execução de cada sessão realizada em forma de fotografias e relatórios, conforme modelo indicado (Anexo 1).
* Entregar um relatório geral sobre a realização da Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental, até 15 dias após as exibições e debates na sua Instituição.

 *(cidade),*  *(dia)* de  *(mês)* de  *(ano)*.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| *(assinatura)*Nome do responsável: Cargo: UFSCar. Campus:  |  |  | **Cândida Cappello Guariba** **Diretora** **Ecofalante** |